



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 347/2019.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Ensino intitulado: “NÚCLEO DE ESTUDOS: REVISÕES DE CONTEÚDOS E TÉCNICAS PARA EXAMES E CARREIRA ACADÊMICA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 124/2019 da Câmara de Ensino de Graduação desta Câmara, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014479/2019-12,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “NÚCLEO DE ESTUDOS: REVISÕES DE CONTEÚDOS E TÉCNICAS PARA EXAMES E CARREIRA ACADÊMICA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de setembro de 2019 a dezembro de 2020, tendo como Coordenador o Professor: FILIPE LIMA SILVA e como colaborador: RENAN SILVA FERREIRA, tendo como objetivo geral disponibilizar à comunidade acadêmica de Serra Talhada um programa de estudos voltado para a construção do conhecimento nas áreas de administração, língua estrangeira (inglês), língua portuguesa, raciocínio lógico, raciocínio analítico e raciocínio quantitativo, através da resolução de questões do teste da ANPAD e outros exames, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2019.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =